



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 10 DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Pregoeiro, Pregoeiro Suplente e Equipe de Apoio para atuação nos procedimentos licitatórios no âmbito do Município de Pequi/MG em conformidade com a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, André Luiz Melgaço Tavares, no uso de suas atribuições legais conferida pelo inciso VI do art. 78 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa na função de **Pregoeiro Oficial** o servidor **Hodarlan Gabriel Araújo Gonçalves**, portador do CPF/MF: 088.529.146-84, bem como o **Pregoeiro Suplente** a servidora **Carla Barbosa Moraes**, portadora do CPF/MF: 112.620.676-85, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal em conformidade com a Lei Federal nº 13.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 2º - Ficam designados como membros da equipe de apoio os servidores públicos:

- **Andréia Silvério Almeida Barcelos** - CPF/MF: 049.351.216-02.
- **Oziel Marco de Rezende** - CPF/MF: 052.299.936-00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi/MG, 02 de janeiro de 2025.

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.874/0001-64

Afixado(a) e Publicado(a) no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações de Ato do Poder Executivo
Pequi, 02 / 01 / 2025

Assinatura:

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno